



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **TERMO DE DISPENSA Nº 007/2025/SDSP**

Processo nº SEI-2025-06001054, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de saco de exumação para ossos com zíper e identificação e saco de ráfia grande para resíduos sepulcrais.

2º – FAVORECIDO: V7 NEGÓCIOS LTDA  
– CNPJ: 23.871.232/0001-10 e RADO BRASIL SACARIAS LTDA – CNPJ: 14.969.076/0001-34.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais), sendo:

V7 NEGÓCIOS LTDA – R\$ 3.985,00 (três mil e novecentos e oitenta e cinco reais)

RADO BRASIL SACARIAS LTDA – R\$ 3.295,00 (três mil e duzentos e noventa e cinco reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento do objeto, mediante emissão da Nota Fiscal. O empenho será repassado ao fornecedor, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e o prazo para recebimento será de até 10 (dez) dias úteis.

5º – PRAZO: O prazo de entrega do material será de imprerterivelmente 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do envio da Ordem de Fornecimento acompanhado da Nota de Empenho a ser emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20250249 – Dotação: 20.2017.04.122.0204.2717.339030.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-06001054, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas V7 NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 23.871.232/0001-10 e RADO BRASIL SACARIAS LTDA – CNPJ: 14.969.076/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 14 de abril de 2025.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Carneiro Bedê**, **Secretária**, em 14/04/2025, às 12:11, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00379791** e o código CRC **EE7BE0DC**.

Referência: Processo nº SEI-2024-06001054

SEI nº 00379791

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone:

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA  
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN  
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Controlador-Geral

ANDREI LARA SOARES  
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE  
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO  
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO  
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO  
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### TERMO DE DISPENSA Nº 007/2025/SDSP

Processo nº SEI-2024-06001054, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de saco de exumação para ossos com zíper e identificação e saco de rafia grande para resíduos sepulcrais.

2º – FAVORECIDO: V7 NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 23.871.232/0001-10 e RADO BRASIL SACARIAS LTDA – CNPJ: 14.969.076/0001-34.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais), sendo:

V7 NEGÓCIOS LTDA – R\$ 3.985,00 (três mil e novecentos e oitenta e cinco reais)

RADO BRASIL SACARIAS LTDA – R\$ 3.295,00 (três mil e duzentos e noventa e cinco reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento do objeto, mediante emissão da Nota Fiscal. O empenho será repassado ao fornecedor, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e o prazo para recebimento será de até 10 (dez) dias úteis.

5º – PRAZO: O prazo de entrega do material será de impreterivelmente 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do envio da Ordem de Fornecimento acompanhado da Nota de Empenho a ser emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20250249 – Dotação: 20.2017.04.122.0204.27

17.339030.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-06001054, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas V7 NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 23.871.232/0001-10 e RADO BRASIL SACARIAS LTDA – CNPJ: 14.969.076/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2025.

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SFI**

OBJETO: CIÊNCIA DO TERMO DE INTIMAÇÃO Nº **49/2024** referente NOTIFICAÇÃO DOS LANÇAMENTOS RETROATIVOS DE IPTU E TRIBUTOS PERTINENTES – **SMF/000128/2025**, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 262/1984.

FUNDAMENTAÇÃO: VEM POR MEIO DESTA DAR CIÊNCIA AO(À) NOTIFICADO(A) ABAIXO, QUE NÃO FOI LOCALIZADO(A) NO(S) ENDEREÇO(S) ABAIXO, ENCONTRANDO-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, OU QUE FOI DEVIDAMENTE INTIMADO MAS QUE SE MANTEVE INERTE, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM ESPECIAL OS ART. 23 DO DECRETO FEDERAL nº 70.235/1972 E ART. 233 DA LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº **2017019090**.

NOTIFICADO(A): **ALMERINDA AURELIANA DO NASCIMENTO** – CPF/CNPJ: **\*\*\*.\*\*\*.107-00**.

ENDEREÇO(S): **Rua Maria Sabina Da Conceição De Almeida, 0, BRACUÍ - Angra dos Reis, RJ | CEP: 23.900-901**

**BEM(NS) IMÓVEL(IS) COM INSCRIÇÃO(ÕES) IMOBILIÁRIA(S) nº 02.10.036.9510.001**

DESCRIÇÃO DO TERMO DE INTIMAÇÃO SUPRA: CIÊNCIA DOS LANÇAMENTOS RETROATIVOS DO IPTU REFERENTES AOS **EXERCÍCIOS DE 2020 a 2022** DE ACORDO COM O ART. 15, § 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 262/84.

MEMÓRIA(S) DE CÁLCULO:

Inscrição Imobiliária: <b>02.10.036.9510.001</b>					
EXERCÍCIO	Valor do Principal (R\$)	Correção Monetária (R\$)	Juros de Mora (R\$)	Multa (R\$)	Valor total a pagar (R\$)
2020	480,46	271,32	466,10	0,00	1.217,88
2021	468,78	137,77	303,28	0,00	909,83
2022	527,43	89,21	234,32	0,00	850,96